



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
9ª Sessão Ordinária - 07/04/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 272/2026

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 889/2025 QUE REQUER INFORMAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SOBRE A FALTA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO JARDINS.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga e CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz.

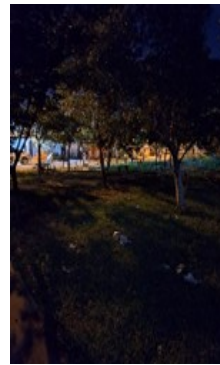
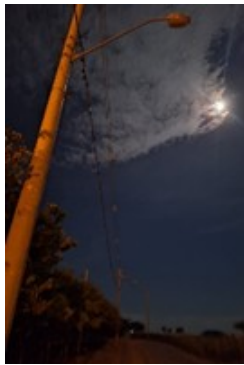
Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) O Poder executivo e as Secretarias competentes têm conhecimento da retirada do relógio de força e do corte dos fios de energia do poste de entrada da Praça do bairro Jardins, que resultaram na falta de iluminação do local?
- 2) Há previsão para a reinstalação da rede elétrica e para a manutenção da iluminação pública na referida, incluindo a substituição dos braços de luz quebrados?
- 3) Quais as medidas a Administração pretende adotar para a recuperação das calçadas danificadas e para garantir a manutenção periódica da limpeza na Praça do Bairro Jardins, de forma a preservar a segurança e o bom uso do espaço público?
- 4) De quem é a responsabilidade e qual é o prazo ou previsão para que essa situação seja resolvida do Poder Executivo ou da CPFL?

JUSTIFICATIVA: A Praça no Bairro Jardins encontra-se em situação de precariedade e abandono, especialmente no que se refere à iluminação pública. Foi constatando que o relógio de força, que se encontrava no poste de entrada da Praça, foi retirado, e que os fios de entrada desse mesmo poste foram cortados, deixando os postes de iluminação sem fornecimento de energia elétrica. Além disso, há braços de luz quebrados, diversas rachaduras nas calçadas de concreto no interior da Praça, bem como a falta de limpeza frequentemente no local. Tais condições comprometem não apenas a segurança dos frequentadores, mas também a conservação do espaço público, podendo favorecer a prática de atos ilícitos, como o uso de drogas e prostituição, além de expor a população a riscos de acidentes. Diante da relevância do tema e da necessidade de medidas urgentes para garantir a ordem, a segurança e o bem-estar da comunidade, apresenta-se o presente requerimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2026.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 1001/2025

Ofício nº 1.471/2025
Ibitinga, 09 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 889/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, César Urtado, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 889/2025, da Câmara Municipal, referente à falta de iluminação na praça do Bairro Jardins.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 08 de dezembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 889/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 860/2025**, datado de 17 de novembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, reiterando o requerimento Nº 606/2025 sobre a falta de iluminação na praça do bairro Jardins, temos a expor o seguinte:

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Assim, seguem abaixo as respectivas respostas elaboradas pela Secretaria de Serviços Públicos e pela Secretaria de Obras.

1) O Poder executivo e as Secretarias competentes têm conhecimento da retirada do relógio de força e do corte dos fios de energia do poste de entrada da Praça do bairro Jardins, que resultaram na falta de iluminação do local?

R: Sim, a Secretaria de Serviços Públicos informa que tem conhecimento da falta de iluminação e da retirada do relógio de medição na referida praça. Esclarece-se que o equipamento foi retirado pela CPFL, em razão da construtora responsável pela obra não ter efetuado o devido repasse da energia para a Prefeitura.

2) Há Previsão para reinstalação da rede elétrica e para manutenção da iluminação pública na referida, incluindo a substituição dos braços de luz quebrados?

R: A praça encontra-se temporariamente sem iluminação devido à ausência do padrão de entrada de energia (relógio) da concessionária CPFL. Para que a CPFL realize a devida ligação, é necessária a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por engenheiro eletricista habilitado e registrado no CREA.

Atualmente, o corpo técnico da Prefeitura não dispõe de profissional dessa especialidade, o que tem inviabilizado a emissão das ARTs exigidas. Ressaltamos que este não é o único ponto do município que demanda tal documentação. Por esse motivo, o Executivo está em processo de viabilização da contratação de serviço terceirizado de engenharia elétrica, de forma a atender essa e outras demandas pendentes. Após a regularização profissional e emissão das ARTs, será possível dar prosseguimento às solicitações de ligação junto à CPFL.

3) Quais as medidas a Administração pretende adotar para a recuperação das calçadas danificadas e para garantir a manutenção periódica da limpeza na Praça do Bairro Jardins, de forma a preservar a segurança e o bom uso do espaço público?

R: Em relação aos trechos da calçada com concreto danificado, informamos que a equipe de manutenção já tem conhecimento da situação. O município enfrenta atualmente um volume elevado de solicitações similares em diversos bairros, motivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-312
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

pelo qual o atendimento está sendo realizado conforme ordem técnica e disponibilidade operacional. Os reparos necessários nessa praça encontram-se programados e serão executados tão brevemente quanto possível, observadas as limitações de equipe e cronograma.

A manutenção da limpeza da praça está inserida na rotina periódica de conservação dos próprios públicos. As equipes responsáveis continuarão executando os serviços dentro da programação prevista, a fim de manter o espaço em condições adequadas de uso pela população.

4) No dia 19 de setembro desse ano corrente foi encaminhado por esta Casa de Leis a Matéria Recebida nº 675/25, por qual motivo ainda não foi realizado o reparo no local mencionado no Requerimento Nº 606/2025?

R: Informamos que a demanda mencionada já foi inserida no sistema interno de ordens de serviço da Secretaria de Serviços Públicos. Contudo, o reparo ainda não pôde ser executado em razão do elevado volume de solicitações atualmente em andamento no município, que ultrapassa a capacidade operacional das equipes disponíveis.

Além disso, parte das intervenções necessárias depende de regularização técnica e documental — especialmente relacionadas à emissão de ARTs e à posterior atuação da concessionária CPFL — situação que tem afetado diversos pontos da cidade e atrasado o cronograma de atendimentos.

Ressaltamos que o local permanece incluído na programação de serviços, e os reparos serão realizados tão brevemente quanto possível, conforme a ordem técnica de prioridade e a disponibilidade das equipes.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

U.S. - 014 - Município de Ibitinga - Rua do Município, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 - Fone: (16) 3352-7000 - Fax: (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br



Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 09/12/2025 09:03

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

1 Recibida nº 10012025 - Prot. 483202509122025 09:44. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCA TURISTICA DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 07E9-F046-2870-3D75



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 07E9-F046-2870-3D75